



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Sexta-feira, 4 de outubro de 2024 - Nº 1623 - Distribuição Gratuita

NOVO TELEFONE CAPS

Centro de atenção
Psicossocial
"Mentes Brilhantes"

(19) 3546-1067



UTILIDADE PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 12.839 de 30 de setembro de 2024

Convalida com efeito retroativo a alteração da composição do Grupo Especial de Análise - GEA, conforme específica.

José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 12377/2024.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.01.2024, a alteração da composição do Grupo Especial de Análise - GEA, instituído no Município pela Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, para assessorar a Administração Municipal na análise do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, além da análise dos Usos Permissíveis Especiais, nos termos do § 3º, do artigo 57 da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações.

Art. 2º - O Grupo Especial, de que trata o “caput” do artigo 1º, compor-se-ão dos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento:

- a) – Sr. Marcelo José Coghi
- b) – Sr. Benedito Aparecido Bordini

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) – Sra. Mariani Aparecida Bertanha

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) – Sr. Vanderlei Ocimar Marangon

IV – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito:

- a) – Sr. Dalton Carvalho Cais

V – Procuradoria Geral do Município:

- a) - Sra. Antonia Simone de Andrade Oliveira

VI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

- a) - Sr. Engº Arnaldo Zanarelli

VII – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) – Sr. Moises de Lima Omena

Art. 3º - O mandato dos membros do Grupo Especial de Análise - GEA será de 1 (um) ano, (período de 1º.01.2024 a 31.12.2024), permitida a recondução por uma única vez e por igual período.

Art. 4º - Os trabalhos realizados junto ao Grupo Especial de Análise - GEA serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus membros nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de setembro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de setembro de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.840 de 30 de setembro de 2024

Convalida com efeito retroativo, a inclusão e exclusão de nomes de “membros” do Grupo Especial de Análise – GEA, conforme específica.

José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 12377/2024.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 11.06.2024, a “inclusão” do nome do Sr. Bruno Henrique Souza de Oliveira, como membro representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e do nome da Sra. Larissa Maria Zaros Silva Palhavam, como membro representante da Procuradoria Geral do Município, no Grupo Especial de Análise – GEA.

Art. 2º - Fica convalidada com efeito retroativo a 11.06.2024, a “exclusão” do nome do Sr. Dalton Carvalho Cais, membro representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito e do nome da Sra. Antonia Simone de Andrade Oliveira - membro representante da Procuradoria Geral do Município, no Grupo Especial de Análise – GEA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 11.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de setembro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de setembro de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 001/2023**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme específica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Walley Rodrigues Carvalho
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 646,62
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 04/10/2024 a 08/10/2024, a partir das 13:00 às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, n° 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público edital n° 01/2023, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
LEONOR PEREIRA RABELO	PROCURADOR MUNICIPAL	4º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis , 04 de OUTUBRO de 2024.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 04 de OUTUBRO de 2024.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

MARCO ANTONIO NASCIMENTO
Secretario Municipal da Administração

Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 27/2024

Processo Administrativo nº 5210/2024
Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipamento eletroeletrônico para a creche CEI Prof.ª Lourdes Aparecida Boteon Pio.
Ata de Registro de Preços nº 158/2024 - Detentora: MA Comércio de Refrigeração Ltda (Valor total de R\$40.626,68)
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Data: 27/09/2024

Processo Administrativo nº 5210/2024
Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipamento eletroeletrônico para a creche CEI Prof.ª Lourdes Aparecida Boteon Pio.
Ata de Registro de Preços nº 159/2024 - Detentora: CB Eletro e Informática Ltda (Valor total de R\$5.212,00)
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Data: 27/09/2024

Processo Administrativo nº 5210/2024
Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipamento eletroeletrônico para a creche CEI Prof.ª Lourdes Aparecida Boteon Pio.
Ata de Registro de Preços nº 160/2024 - Detentora: REPREMIG – Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda (Valor total de R\$45.900,00)
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Data: 27/09/2024

Processo Administrativo nº 5210/2024
Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipamento eletroeletrônico para a creche CEI Prof.ª Lourdes Aparecida Boteon Pio.
Ata de Registro de Preços nº 161/2024 - Detentora: Vanguarda Informática Ltda (Valor total de R\$8.133,30)
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Data: 27/09/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 35/2024

Processo Administrativo nº 8828/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios do tipo carnes, aves e peixes.
Ata de Registro de Preços nº 185/2024 - Detentora: Distribuidora Nancy Ltda (Valor total de R\$222.742,00)
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Data: 02/10/2024

Processo Administrativo nº 8828/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios do tipo carnes, aves e peixes.
Ata de Registro de Preços nº 186/2024 - Detentora: Tulha Comercial de Alimentos Eireli (Valor total de R\$4.396.041,28)
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Data: 02/10/2024

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

ATOS DO SAAE

EXTRATO – ATA 011/2024

ATA Registro de Preço: nº 011/2024
Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2024
Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: ENGMAN INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS ELÉTRICOS, IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: Registro de Preço para hora trabalhada na prestação de serviços técnicos especializados de mão de obra corretiva referentes às manutenções eletroeletrônica em motores elétricos do SAAE de Cordeirópolis/SP.
Valor Global da ATA: R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura
Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2024.

Silvio da Silva
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - SP convida para AUDIÊNCIA PÚBLICA, para tratar do Projeto de Lei nº 41/2024 do Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2025.” (LEI ORÇAMENTÁRIA), a ser realizada no dia 14 de outubro de 2024, segunda-feira, às 19h00h, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

1. ALTAIR MENESES MACHADO
2. BRENDON CABRINI MIRANDA
3. CALEBE QUINA DIAS
4. EDUARDO OLIVEIRA MORAES
5. GEORGE FRANCISCO AZEVEDO
6. GUILHERME MOURA
7. JOSÉ ANTONIO DA SILVA
8. JOSÉ VITOR DOS SANTOS FILHO
9. LEONARDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
10. LUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
11. MATEUS SANTANA DE JESUS
12. OTAVIO BATISTELA NETO
13. RUYTHER FELIPE DA SILVA COSTA
14. WNDERSON DOS SANTOS MARQUES VIEIRA
15. WELBERT EDUARDO DA SILVA
16. YRAQUE XAVIER DOS SANTOS

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

TELEFONES UTÉIS

SECRETARIA DA CULTURA



Rua Saldanha
Marinho, 125 – CENTRO

(19)3546-2367

Centro Cultural
“Ataliba Barrocas”

(19)3546-2367

Biblioteca “Aita
Bentivegna Dias”

(19)3546-1467

Casa de Cultura
de Cascalho

(19)998987292

Projeto Guri –
Casarão Levy

(19)996817998

Salão Social “Maria
de Lourdes Arrais”

(19)3546-2367

UTILIDADE PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br